



Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/80

ROLIM GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Designar o DR. ADMIR RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de assessor Jurídico, no quadro de Serviços Públicos Municipais, e a perceber vencimentos pelo padrão "A", conforme Lei Municipal nº 410 de 31 de Julho de 1975.

Jundiá do Sul, 09 de Setembro de 1980


ROLIM GONÇALVES
Prefeito Municipal